



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 30 (trinta) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de instituição sem fins lucrativos especializado na prestação de serviço de consultoria e treinamento para implantação do ensino de pensamento computacional e robótico educacional.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média Prioridade

A Secretaria Municipal de Educação, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para contratação de instituição sem fins lucrativos especializado na prestação de serviço de consultoria e treinamento para implantação do ensino de pensamento computacional e robótico educacional para atendimento aos docentes e alunos do ensino fundamental II da rede municipal de ensino do município de Pitimbu-PB.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Promover o raciocínio lógico, o pensamento crítico, conhecimentos e habilidades relacionadas à tecnologia e à ciência, além de auxiliar no processo de ensino aprendizagem com o potencial de proporcionar o estímulo à criatividade e a imaginação, podendo ser usada como ferramenta em uma variedade de áreas curriculares.

Desenvolver assuntos como funcionamento de motores, geração e conservação de energia, programação de computadores e funcionamento de componentes eletrônicos. Incentivados os alunos a refletirem sobre problemas do dia a dia e como a tecnologia pode ser usada a seu favor, para então, estudar e aplicar conceitos de diferentes áreas do ensino e criar possíveis soluções.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	UNID.	QUANT
1	SERVIÇO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE PENSAMENTO COMPUTACIONAL E ROBÓTICO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS DOCENTES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, CORRESPONDENDO A UMA TURMA COMPOSTO POR 6 (SEIS) DE DOCENTES E 8 (OITO) TURMAS DE DISCENTES, COM CARGA	UNID	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00



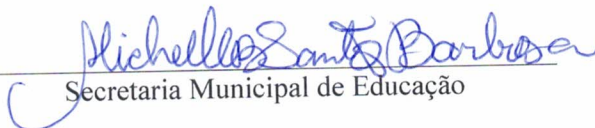
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

HORÁRIA DE 40 HORAS CADA UMA , TOTALIZANDO 360 (TREZENTOS E SESENTA) DE TREINAMENTO E 50 (CINQUENTA) HORAS DE CONSUTORIA.				
MENOR VALOR				RS 150.000,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação.	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA	
CPF: 080.839.134-80	Cargo/Função: Secretária Municipal

Pitimbu-PB, 30 de agosto de 2024.


Secretaria Municipal de Educação